

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
“Casa de Epitácio Pessoa”
Comissão de Constituição, Justiça e Redação



ATA



ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, DA 4ª. SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª. LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA, REALIZADA NO DIA 11 DE ABRIL DE 2018.

As dezesseis horas e quatorze minutos do dia onze de abril do ano de dois mil e dezoito, no Anexo da Câmara Municipal de João Pessoa, Plenário Fernando Paulo Carrilho Milanez, sob a presidência da deputada Estela Bezerra, reuniu-se a Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba para deliberar sobre as matérias constantes na Pauta. Havendo número regimental, a presidente deputada Estela Bezerra declarou abertos os trabalhos da 6ª Reunião Ordinária da Comissão de Permanente de Constituição, Justiça e Redação, que contou com as presenças dos membros: deputada Camila Toscano; deputado Renato Gadelha; deputado Buba Germano e o deputado Hervázio Bezerra. Ato contínuo, a presidente convidou a deputada Camila Toscano para secretariar os trabalhos, a quem solicitou a leitura da Ata. Em seguida, a secretária promoveu a leitura da Ata da 5ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, realizada no dia 27/03/2018. Posta em discussão e votação, a ata foi aprovada por unanimidade e sem restrições. Em seguida, o deputado Hervázio Bezerra solicitou a inclusão a Medida Provisória nº 269/2018 na pauta. Ato contínuo, a deputada Estela Bezerra proferiu que os projetos de autoria do deputado Jeová Campos foram retirados, conforme solicitação do deputado. Ato contínuo, a presidente determinou a secretária que procedesse a leitura da Pauta. Iniciada a Ordem do Dia. Discussão e votação do parecer do Projeto de Lei Ordinária nº 1773/2018 - do Poder Executivo - Estabelece o Sistema de Credenciamento dos Agentes Arrecadores para prestar serviços de arrecadação de receitas estaduais, e dá outras providências. O relator, deputado Hervázio Bezerra,

proferiu parecer pela aprovação da matéria. Em votação, aprovado o Parecer por unanimidade. Projeto de Lei Ordinária nº 1792/2018 - (Mensagem 011/2018 DE 23/03/2018) do Poder Executivo - Denomina de Rodovia dos Cabanos a Rodovia Estadual PB-018, no trecho entre o entroncamento da BR-101 à praia de Jacumã, no município do Conde-PB. O relator, deputado Hervázio Bezerra, proferiu parecer pela constitucionalidade. Em discussão, a deputada Estela Bezerra saudou esta iniciativa do governo. Em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Ordinária nº 1797/2018 - do Poder Executivo - Dá nova redação à ementa e ao art. 1º da Lei nº 7.118, de 27 de junho de 2002. O relator, deputado Hervázio Bezerra, proferiu parecer pela constitucionalidade Parecer pela Constitucionalidade e Juridicidade, com apresentação de emenda, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Ordinária nº 1719/2018 - do deputado Ricardo Barbosa - Dispõe sobre a obrigatoriedade dos restaurantes e lanchonetes a disponibilizarem cadeiras infantis. A presidente decretou o deputado Buba Germano como relator. Em seguida, o relator deputado Buba Germano proferiu parecer pela constitucionalidade. Não havendo quem quisesse discutir, em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Ordinária nº 1752/2018 - do deputado Tião Gomes - Dispõe sobre o combate aos crimes contra a mulher com programa de conscientização da Lei Maria da Penha nas escolas do Estado. A relatora, deputada Camila Toscano, proferiu parecer pela inconstitucionalidade por vício de iniciativa. Em discussão, a deputada Estela Bezerra proferiu que já reprovaram outros projetos que tentam criar disciplinas e conteúdos em escolas públicas, sem passar pelos trâmites constitucionais e pactos sociais. A presidente ainda proferiu que pode-se fazer um requerimento indicativo. Em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Ordinária nº 1.760/2018 - da deputada Eliza Virgínia - Revoga em plenitude a Lei 10.895 de 29 de maio de 2017 que dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de cartaz em estabelecimentos comerciais e órgãos públicos, informando que a Lei Estadual nº 7.309/2003 proíbe e pune atos de discriminação em virtude de orientação sexual e dá outras providências. O relator, Deputado Hervázio Bezerra, proferiu parecer pela inconstitucionalidade da matéria. A deputada Camila Toscano proferiu que tal matéria não é inconstitucional. A presidente deputada Estela Bezerra pediu vista da matéria. Projeto de Lei Ordinária nº 1.761/2018 - da deputada Eliza Virgínia - Revoga em sua plenitude a Lei 7.309 de 10 de janeiro de 2003 que proíbe a discriminação ou preconceito em virtude de orientação sexual e da identidade de gênero no Estado da Paraíba. O relator, Deputado Hervázio Bezerra, proferiu parecer pela inconstitucionalidade. Em discussão, a deputada Estela Bezerra proferiu que a inconstitucionalidade é também pelo fato de ferir o princípio dos

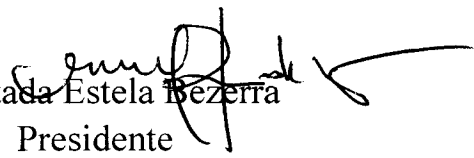
direitos humanos. Em votação, aprovado o parecer por unanimidade. Projeto de Lei Ordinária nº 1.763/2018 - do deputado Ricardo Barbosa - Dispõe sobre a obrigatoriedade dos profissionais e funcionários que trabalham na área de saúde, apresentar, periodicamente, comprovante de vacinação, no âmbito do Estado da Paraíba. A relatora, deputada Camila Toscano, proferiu parecer pela inconstitucionalidade. Não havendo quem quisesse discutir, em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Ordinária nº 1.764/2018 - do deputado Ricardo Barbosa - Dispõe sobre a obrigatoriedade de creches, berçários, escolas maternais e similares de rede estadual e privada submeterem monitores, professores e demais funcionários que tenham contato direto com alunos e exames psicológicos periódicos. O relator deputado João Gonçalves foi substituído pelo deputado Buba Germano, o qual pediu o adiamento da matéria devido a uma emenda substitutiva. Projeto de Lei Ordinária nº 1.765/2018 - do deputado Hervázio Bezerra - Concede o Título de Cidadão Paraibano a Bruno Leandro de Souza. A relatora, deputada Camila Toscano, proferiu parecer pela constitucionalidade. Em discussão, o deputado Renato Gadelha indagou quem é o cidadão a ser concedido tal título. A deputada Estela Bezerra proferiu que Bruno Leandro de Souza é ex-diretor do Hospital Arlinda Marques. Em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Ordinária nº 1.766/2018 - do deputado Bruno Cunha Lima - Cria a anotação no documento de identidade civil específica às pessoas com deficiência. O relator, Deputado Hervázio Bezerra, proferiu parecer pela inconstitucionalidade, visto que não é da competência da União legislar sobre registro público. Não havendo quem quisesse discutir, em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. 1.770/2018 - do deputado Nabor Wanderley - Altera a redação do parágrafo único do art. 7º da Lei nº 9.857/12, que dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação do Bioma da Caatinga e dá outras providências. O Relator foi o Deputado Buba Germano em substituição ao Deputado João Gonçalves, o qual emitiu Parecer pela Constitucionalidade e Juridicalidade da matéria. Em discussão o Parecer, a Deputada Estela Bezerra indagou a competência da Assembleia em legislar sobre tal matéria e se absteve da votação. Em votação, o Parecer foi aprovado com a abstenção da Deputada Estela Bezerra; 1.771/2018 - DO DEPUTADO NABOR WANDERLEY - Dispõe acerca da simplificação no relacionamento do Estado com o cidadão na prestação do atendimento público e dá outras providências. O Relator foi o Deputado Hervásio Bezerra, que emitiu o Parecer pela inconstitucionalidade. Em discussão, os Deputados questionaram a matéria do projeto e acompanharam o entendimento do Relator. Em votação, aprovado o Parecer por unanimidade; 1.772/2018 - do deputado Nabor Wanderley - Dispõe sobre a inclusão do

ensino da Lei Maria da Penha em disciplina da grade curricular da rede de ensino público e particular do Estado da Paraíba e dá outras providências. O Relator foi o deputado Hervásio Bezerra, que emitiu o Parecer pela Constitucionalidade. Em discussão, não houve quem quisesse discutir. Em votação, aprovado o Parecer por unanimidade; 1.774/2018 – do deputado Jutay Meneses – Obriga a presença de médico socorrista, enfermeiros e equipe devidamente capacitada nos eventos de corridas de Rua no Estado da Paraíba, e dá outras providências. O Relator foi o deputado Buba Germano em substituição ao Deputado João Gonçalves, o qual emitiu Parecer pela Prejudicialidade da matéria por já existir uma legislação que trata do tema. Em discussão o Parecer, aprovado por unanimidade; 1.775/2018 – do deputado Jutay Meneses – Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação da Central de Atendimento à Mulher (Disque 180) e do Serviço de Denúncia de Violações aos Direitos Humanos (Disque 100) nos estabelecimentos de acesso ao público que especifica. O Relator designado foi o deputado Hervásio Bezerra, que emitiu o Parecer pela Constitucionalidade. Em discussão, não houve quem quisesse discutir. Em votação, aprovado o Parecer por unanimidade; 1.776/2018 – do deputado Jutay Meneses – Cria a obrigatoriedade da presença de um profissional de nutrição nos estabelecimentos que comercializam suplementos nutricionais no Estado da Paraíba. O Relator foi o deputado Hervásio Bezerra, que emitiu o Parecer pela Constitucionalidade. Em discussão, não houve quem quisesse discutir. Em votação, aprovado o Parecer por maioria, com abstenção da deputada Estela Bezerra; 1.777/2018 – do Deputado Nabor Wanderley – Dispõe sobre a prioridade às advogadas gestantes e parturientes, como partes ou patrocinadoras, na tramitação dos processos, procedimentos e na execução dos atos e diligências judiciais, em qualquer instância, consoante o inc. XI, do art. 24, da Constituição Federal e dá outras providências. A Presidente designou a Deputada Camila Toscano para relatoria, que emitiu o Parecer pela prejudicialidade da matéria. Em discussão, não houve quem quisesse discutir. Em votação, aprovado o Parecer por unanimidade; 1.778/2018 – do deputado Nabor Wanderley – Dispõe sobre a institucionalização de cota de vagas de trabalho para mulheres vítimas de violência doméstica e familiar nas empresas prestadoras de serviços, contratadas com o Poder Público do Estado da Paraíba, em consonância com o inciso XX, do art. 7º, da Constituição Federal e dá outras providências. O Relator foi o deputado Buba Germano em substituição ao deputado João Gonçalves, o qual emitiu Parecer pela Inconstitucionalidade, fundamentando-se a partir do entendimento jurisprudencial do Supremo Tribunal Federal. Após discussões acerca da matéria, a deputada Estela Bezerra pediu vista. Em seguida à apreciação desses projetos de lei, incluíram-se em

pauta a Medida Provisória nº 269/18 e o projeto de lei nº 1.787/18. A Medida Provisória teve como Relator designado o deputado Hervaldo Bezerra, que emitiu Parecer sobre o atendimento de seus pressupostos Constitucionais. Em discussão, o Deputado Renato Gadelha discordou do Parecer, entendendo que a norma não tratava de matéria considerada urgente e relevante. Em votação, aprovado o Parecer por 3 votos favoráveis e 2 votos contrários dos Deputados Camila Toscano e Renato Gadelha. A matéria segue para análise do Plenário.

Projeto de lei 1.787/18 – da deputada Estela Bezerra - Denomina de Maria Lacy Nogueira Alves da Silva a Praça do Teatro Íracles Brocos Pires no município de Cajazeiras. A Deputada Camila Toscano foi designada Relatora do projeto, que emitiu Parecer pela Constitucionalidade da matéria. Em discussão, a autora do projeto, a Deputada Estela Bezerra, esclareceu a importância da matéria para a cultura da cidade de Cajazeiras e disse que se tratava de uma justa homenagem à Senhora Maria Lacy Nogueira. Em votação, aprovado o parecer por unanimidade. Em seguida, os Deputados passaram à análise dos seguintes Projetos de resolução: 211/18 – do deputado Trócolli Junior - Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Senador Humberto Lucena ao Capitão Luiz Alberto Silva de Sena pelos relevantes serviços prestados ao povo paraibano. A relatoria foi da Deputada Camila Toscano em substituição à Deputada Daniella Ribeiro, que emitiu pela Constitucionalidade da matéria. Em discussão, não houve quem quisesse discutir. Em votação, aprovado o Parecer por unanimidade; 212/18 – do deputado Trócolli Junior - Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Senador Humberto Lucena ao Coronel da Polícia Militar Carlos Roberto Silva de Sena. A relatoria foi da Deputada Camila Toscano em substituição à Deputada Daniella Ribeiro, que emitiu pela Constitucionalidade da matéria. Em discussão, não houve quem quisesse discutir. Em votação, aprovado o Parecer por unanimidade; 219/18 – DO deputado Janduhy Carneiro – Institui o disque Maria da Penha, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, e dá outras providências. A relatoria foi da Deputada Camila Toscano, que emitiu pela Inconstitucionalidade da matéria por ser competência da Mesa Diretora. Em discussão, não houve quem quisesse discutir. Em votação, aprovado o Parecer por unanimidade; 220/18 – do deputado Raoni Mendes – Concede a Comenda Talento Esportista “Desportista Genival Leal de Menezes” ao atleta Christian Ubiratan da Silva Barbosa. A relatoria foi da Deputada Camila Toscano em substituição ao Deputado João Gonçalves, que emitiu pela Constitucionalidade da matéria. Em discussão, não houve quem quisesse discutir. Em votação, aprovado o Parecer por unanimidade. Não havendo mais nada a ser deliberado, a Presidente deu por encerrada a Presente Sessão Ordinária da Comissão. Lavrando a presente Ata, os

redatores Tiago Carvalho Farias e Anne Elizabety Maia Cavalcante, Assistente Legislativo, que depois de lida e aprovada será rubricada em todas as folhas e assinada pela presidente deputada Estela Bezerra, conforme o disposto no Art. 60, do RI desta Casa Legislativa. Sala das Comissões, João Pessoa, 11 de abril 2018.


Deputada Estela Bezerra
Presidente

